



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

PRECONIZA SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2017, EXARADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Por força deste Decreto fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 023 / 2017, autoria do vereador Jocélio Oliveira Brito, que “Dispões sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e da outras providências”.

Art. 2º – Por força deste Decreto fica mantida na integralidade a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 023/2017, devendo o mesmo ser encaminhado a promulgação da matéria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2018.

José Mendes Fontoura

Presidente

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri